

PORTARIA/REITORIA N.º 030/2020, DE 19 DE OUTUBRO DE 2020.

Regulamenta as atividades acadêmicas durante a realização da 6^a Semana Integrada de Ciência e Tecnologia de Gurupi (SICTEG).

A Magnífica Reitora da Universidade de Gurupi - UnirG, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal n° 2.448/2018 e o Regimento Geral Acadêmico da IES, decide:

Considerando a realização da 6ª Semana Integrada de Ciência e Tecnologia de Gurupi (SICTEG) a ocorrer de 28 a 30 de outubro de 2020 de forma on-line;

Considerando que os dias 28 a 30 de outubro de 2020 são dias letivos conforme calendário acadêmico vigente;

RESOLVE:

Art. 1º - Regulamentar as atividades acadêmicas durante a realização da 6ª Semana Integrada de Ciência e Tecnologia de Gurupi, de forma a não prejudicar o cumprimento do calendário acadêmico e do número mínimo de dias letivos exigidos por lei.

Parágrafo único. Para tanto, as aulas nos dias 28 a 30 de outubro ficam remanejadas e irão ocorrer no evento on-line, 6° SICTEG, razão pela qual:

- I Não haverá dispensa de discentes e docentes;
- II A presença dos discentes será aferida perante os professores ou à coordenação de curso, através da apresentação de certificado de participação de palestra, minicurso, oficina ou avaliação em banca de trabalho científico, ou participante da comissão de organização da SICTEG-on (PROPESQ), realizada no horário da respectiva aula;
- III A presença dos docentes será controlada pelas Coordenações de Curso,
 que informará ao Departamento de Recursos Humanos os casos de não comparecimento.



Art. 2º - Para os casos em que não seja possível a realização das aulas no SICTEG, como pode ocorrer em alguns estágios, a coordenação do curso deverá apresentar justificativa antecipada perante à Pró-Reitoria de Graduação.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogandose as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, aos 19 dias do mês de outubro de 2020.

SARA FALCÃO DE SOUSA

Reitora da Universidade de Gurupi Decreto Municipal nº 2.448/2018